



COMISSÃO EUROPEIA - COMUNICADO DE IMPRENSA

## A Comissão Europeia recolhe opiniões sobre a detenção no espaço de justiça da UE

**Bruxelas, 14 de Junho de 2011** – Os europeus devem ter a garantia de que serão tratados segundo padrões de protecção semelhantes independentemente do lugar onde se encontrem na União Europeia. A Comissária da UE responsável pela Justiça, Viviane Reding, apresentou hoje um Livro Verde com 10 perguntas sobre a forma de reforçar a confiança mútua no domínio da detenção. As condições e os prazos de detenção variam consideravelmente entre os Estados-Membros da UE. Embora os Governos nacionais tenham competência exclusiva em matéria de detenção e gestão das prisões, cabe à Comissão Europeia fazer funcionar a cooperação judiciária na UE e fazer respeitar os direitos fundamentais quando os instrumentos de reconhecimento mútuo da UE - como o mandado de detenção europeu - são aplicados.

*«Para que exista cooperação entre os países da UE a nível da luta contra a criminalidade e do funcionamento dos respectivos sistemas judiciais deve haver confiança mútua entre as autoridades judiciais na União Europeia», declarou a Vice-Presidente Reding, Comissária da UE responsável pela Justiça. «As condições de detenção são de competência nacional. O objectivo do trabalho da Comissão deve ser clarificado desde já: necessitamos de melhorar o conhecimento mútuo sobre os nossos sistemas e reforçar a confiança mútua, a fim de assegurar uma aplicação efectiva do princípio do reconhecimento mútuo tendo em vista conferir eficácia ao espaço de justiça da UE.»*

O Livro Verde lança uma consulta pública, que decorrerá até 30 de Novembro, e contribuirá para examinar de forma aprofundada a relação entre as questões em matéria de detenção e a confiança mútua no espaço de justiça da UE. As condições de detenção podem ter um impacto directo sobre o bom funcionamento do reconhecimento mútuo das decisões judiciais, que representa a base da cooperação entre juízes na UE. Por exemplo, o [mandado de detenção europeu](#), aplicável desde 2004, constitui um instrumento eficaz para a extradição de um país da UE para outro de pessoas suspeitas da prática de um crime, impedindo assim que se possam esconder na Europa ([IP/11/454](#)). Contudo, o sistema fica prejudicado se os juízes se recusarem a extraditar pessoas acusadas com o fundamento de que as condições de detenção no país requerente têm padrões inferiores.

A sobrepopulação prisional e as alegações de tratamento incorrecto contra os detidos podem igualmente afectar a confiança necessária à cooperação judiciária na União Europeia. O prazo de detenção antes do julgamento e durante a tramitação do processo varia significativamente de um Estado-Membro para outro. Em alguns países, o interessado pode estar detido preventivamente durante quatro anos. Prazos de detenção preventiva excessivamente longos são prejudiciais para os detidos, podem afectar a cooperação judiciária entre os Estados-Membros e são contrários aos valores defendidos pela União.

As opções apresentadas no Livro Verde para melhorar a confiança mútua entre as autoridades judiciárias incluem a promoção do intercâmbio das melhores práticas entre as administrações nacionais sobre as condições de detenção e alternativas à detenção no que diz respeito a crianças, bem como um melhor controlo das condições de detenção nas prisões pelos Governos nacionais.

### **Contexto**

A consulta pública da Comissão está aberta aos profissionais da justiça, aos profissionais dos estabelecimentos prisionais e dos serviços de reinserção social e profissional de reclusos, às administrações nacionais, às organizações não governamentais e a qualquer interessado nesta matéria. As respostas podem ser apresentadas até 30 de Novembro de 2011.

### **Para mais informações:**

Livro Verde sobre a aplicação da legislação penal da UE no domínio da detenção:

[http://ec.europa.eu/justice/policies/criminal/procedural/docs/com\\_2011\\_327\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/justice/policies/criminal/procedural/docs/com_2011_327_en.pdf)

Sala de imprensa da Direcção-Geral da Justiça:

[http://ec.europa.eu/justice/news/intro/news\\_intro\\_en.htm](http://ec.europa.eu/justice/news/intro/news_intro_en.htm)

Página Web da Vice-Presidente Viviane Reding, Comissária da UE responsável pela Justiça:

<http://ec.europa.eu/reding>

## Annex: PRISON POPULATION IN THE EUROPEAN UNION 2009-2010

EU Member States Data from 2009/2010	Prison population total (including pre-trial detainees/ remand prisoners)	Pre-trial detainees (percentage of prison population)	Occupancy level (based on official capacity)	Prison population rate (per 100 000 of national population)	Non-national prisoners (percentage of prison population, incl. non-national EU citizens)	Juveniles / minors (percentage of prison population)
Austria	8 671	23,7%	102,9%	103	45,8%	2,6 %
Belgium	10 501	35%	118,9%	97	41,1%	0,3 %
Bulgaria	9 071	10,4%	155,6%	120	1,9%	0,5 %
Cyprus	831	38,4%	150,5%	105	59,6%	0,6 %
Czech Republic	22 575	11,3%	111,9%	214	7,3%	0,7 %
Denmark	3 967	34,9%	96%	71	21,9%	0,5 %
Estonia	3 436	21,9%	97,2%	256	39,4%	1 %
Finland	3 231	17,1%	98,2%	60	10,3%	0,1 %
France	59 655	27,7%	118,1%	96	19,2%	1,1 %
Germany	69 385	15,5%	89,0%	85	26,3%	3,5 % (of pre-
Greece	11 547	27,4%	129,6%	102	43,9%	4,4 %
Hungary	15 373	29,3%	127,7%	153	3,8%	3 %
Ireland	4 409	14,9%	103,7%	99	10,8%	2,4 %
Italy	68 795	43,6%	153%	113	36,9%	0,5 %
Latvia	7 055	28,3%	70,4%	314	1%	2,1 %
Lithuania	8 655	14%	85,5%	260	1,2%	2,5 %
Luxembourg	706	47,2%	99,3%	139	69,5%	0,7 %
Malta	583	35,2%	84,5%	140	40,1%	6,1 %
The Netherlands	15 604	36,3%	86,4%	94	27,7%	4,7 %
Poland	82 794	10,3%	97,4%	217	0,7%	0,3 %
Portugal	11 896	19,4%	98,5%	112	20,2%	0,7 %
Romania	28 481	16,5%	81,4%	133	0,7%	1,6 %
Slovakia	10 044	17,4%	94,6%	185	1,8%	0,8 %
Slovenia	1 385	24,4%	124,2%	67	10,8%	2 %
Spain	73 520	18,7%	136,3%	159	35,5%	0 % (2,1 %
Sweden	7 286	24,7%	105,4%	78	28,7%	0,1 %
United Kingdom <sup>1</sup>						
a) England & Wales	85 206	14,9%	107,2%	154	12,9%	1,9 %
b) Scotland	7 781	20,2%	105,2%	149	3,4%	1,5 %
c) Northern Ireland	1 557	36,8%	82,7%	86	8%	1 %

Sources: International Centre for Prison Studies – King's College:  
<http://www.kcl.ac.uk/depsta/law/research/icps/worldbrief/?search=europe&x=Europe>  
 and Eurostat – statistics in focus – 58/2010

<sup>1</sup> Figures for the UK are reported separately as a) England & Wales, b) Scotland and c) Northern Ireland owing to the existence of three separate jurisdictions.

**CONTACTOS :**

**MATTHEW NEWMAN** (+32 2 296 24 06)

**MINA ANDREEVA** (+32 2 299 13 82)